



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA N.º 003/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor do servidor Sr. Isnaldo Lopes da Silva”.

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso “I”, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em favor do servidor Sr. Isnaldo Lopes da Silva, portador do RG n.º *.***.***_* SSP/MT, inscrito no CPF n.º *****, efetivo no cargo de Pedagogo Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe “C”, Nível “03”, matrícula n.º 2695, contando com 3.236 dias, ou seja, 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias, de serviços prestados, lotado na Secretária Municipal de Administração, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 002/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 02 de janeiro de 2024.

Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito Municipal